



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO XXXV - Nº 7.867 - RIBEIRÃO PRETO - Sexta-feira, 05 de Outubro de 2007

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

DR. WELSON GASPARINI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1276 DE 26.09.2007

Concede à Sra. **SIMARA SGOBBI CAUCHICK**, R.G. nº 15.151.988-2, Agente Administrativo, regida pelo regime jurídico estatutário, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período de 2005/2006, a partir de 18 de outubro de 2007, devendo substituí-la no cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção do Museu Histórico e do Café, da Secretaria Municipal da Cultura, o Sr. **FERNANDO MARCELO DE PÁDUA**, R.G. nº 18.425.209-X, Agente Administrativo, regido pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 1277 DE 26.09.2007

Exonera a pedido, a partir de 25 de setembro de 2007, a Sra. **RENATA VENDRUSCOLO MACEDO**, R.G. nº 19.971.894, Educadora de Creche, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 1278 DE 27.09.2007

Empossa no dia 24 de setembro de 2007, a Sra. **REGIANE MARTINS FARIAS**, R.G. nº 33065195X, PIS/PASEP nº 12717812239, no cargo efetivo de Assistente Social, nomeada através da portaria nº 1137 de 24 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 1279 DE 27.09.2007

Tendo em vista a manutenção dos serviços, nomeia e empossa no dia 01 de outubro de 2007, a Sra. **MARINA BOSSA RODRIGUES CHAGAS**, R.G. nº 444650118, PIS/PASEP nº 12687682189, no cargo efetivo de Agente Administrativo, nível 112, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 002/06,

homologado em 14 de dezembro de 2006, classificada em 088º lugar, ficando lotada na Secretaria Municipal da Educação, vinculada ao Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Com-

plementar Municipal nº 140 de 22 de julho de 1992, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, Indireta e Autárquica.

PORTARIA Nº 1280 DE 27.09.2007

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, contrata os Senhores abaixo relacionados, na função de Agente de Controle de Vetores, nível 105, habilitados no Processo Seletivo nº 006/07, homologado em 10 de julho de 2007, ficando lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aplicando-se às presentes o Regime Administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 134/02, conforme termos dos contratos de trabalho firmados e representações do Secretário da Pasta, a saber:

CL	NOME	RG	PIS/PASEP	PERÍODO
0070º	ADRIANA GONÇALVES DIAS	241635330	12554488454	de 02/10/2007 a 30/09/2009
0067º	ALEXSANDRA ALVES DOS SANTOS	277203053	12488435785	de 01/10/2007 a 29/09/2009
0068º	MICHELLE ETELVINA DANIEL DUARTE RIBEIRO	296045019	20682505492	de 01/10/2007 a 29/09/2009
0081º	ANTÔNIO FERNANDO TIBÉRIO	12688720	10729050979	de 01/10/2007 a 29/09/2009
0058º	CÁSSIO ANTÔNIO ALVES	18294609-5	12206301689	de 01/10/2007 a 29/09/2009

PORTARIA Nº 1281 DE 27.09.2007

Concede à Sra. **MARIÂNGELA GONÇALVES**, R.G. nº 7.797.295, Enfermeira, regida pelo regime jurídico estatutário, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, referentes ao período de 1997/2002, retroagindo os efeitos a partir de 23 de julho de 2007, tendo sido substituída na função gratificada de Gerente da UBS "Prof. Aymar Batista Prado" - Dom Miele, do Departamento de Atenção à Saúde das Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, pelo Sr. **MARCELO RICARDO RAMOS**, R.G. nº 20.401.466-9, Cirurgião Dentista, regido pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 1282 DE 27.09.2007

Concede ao Sr. **CÍCERO MARTINIANO DA SILVA**, R.G. nº 4.195.557-0, Agente de Controle de Vetores, regido pelo regime jurídico estatutário, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 2005/2006, retroagindo os efeitos a partir de 03 de setembro de 2007 e está sendo substituído na função gratificada de Supervisor de Campo, da Divisão de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos, do Departamento de Vigilância em Saúde e Planejamento, da

Secretaria Municipal da Saúde, pela Sra. **MARIA DE FÁTIMA RAMOS LEAL**, R.G. nº 18.523.149, Agente de Controle de Vetores, regida pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 1283 DE 27.09.2007

Exonera a pedido, retroagindo os efeitos a partir de 27 de agosto de 2007, o Sr. **WEDER GABRIEL FERREIRA**, R.G. nº 43.509.709-X, Agente de Controle de Vetores, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 1284 DE 27.09.2007

Extingue a pedido, a partir de 27 de setembro de 2007, o contrato da Sra. **VALÉRIA APARECIDA VILLAS BOAS DE PAUDA**, R.G. nº 19.974.273-X, Educadora de Creche, regida pelo regime administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 1285 DE 01.10.2007

Tendo em vista o afastamento por licença para tratamento de saúde da Sra. **ELIANA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA**, R.G. nº 19.358.514, Oficial Administrativo, regida pelo regime jurídico estatutário, designa para substi-

PODER EXECUTIVO

...Continuação

tui-la no cargo de provimento em comissão de Secretária do CEMEI Virgílio Salata, da Secretaria Municipal da Educação, retroagindo os efeitos a partir de 06 de setembro de 2007 e enquanto durar seu impedimento, o Sr. **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR**, R.G. nº 16.920.834, Oficial Administrativo, regido pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 1286 DE 01.10.2007

Concede ao Sr. **CARLOS SÉRGIO DA SILVA**, R.G. nº 11.501.471, Oficial Administrativo, regido pelo regime jurídico estatutário, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 2003/2004, a partir de 01 de outubro de 2007 e está sendo substituído no cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Portaria e Zeladoria, da Secretaria Municipal da Fazenda, pela Sra. **IRANI PEREIRA CRUZ**, R.G. nº 15.645.167, Auxiliar de Serviços, regida pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 1287 DE 01.10.2007

Concede ao Sr. **MARCOS ROBERTO COSTA**, R.G. nº 32.595.908-0, Agente de Controle de Vetores, regido pelo regime jurídico estatutário, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 2006/2007, retroagindo os efeitos a partir de 10 de setembro de 2007 e está sendo substituído na função gratificada de Supervisor de Campo, da Divisão de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos, da Secretaria Municipal da Saúde, pelo Sr. **CÉSAR PELICANI**, R.G. nº 6.073.448, Agente de Controle de Vetores, regido pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 1288 DE 01.10.2007

Concede ao Sr. **FRANCISCO GUEDES HOLANDA JÚNIOR**, R.G. nº 8.665.875-X, Agente de Controle de Vetores, regido pelo regime jurídico estatutário, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 2005/2006, retroagindo os efeitos a partir de 10 de setembro de 2007 e está sendo substituído na função gratificada de Supervisor de Campo, da Divisão de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos, da Secretaria Municipal da Saúde, pelo Sr. **VANDER APARECIDO FERREIRA**, R.G. nº 10.529.841-4, Agente de Controle de Vetores, regido pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 1289 DE 01.10.2007

Concede ao Sr. **PEDRO DE SOUZA BRITO**, R.G. nº 16.441.335, Motorista, regido pelo regime jurídico estatutário, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 2005/2006, retroagindo os efeitos a partir de 10 de setembro de 2007 e está sendo substituído na função gratificada de Motorista de Gabinete, da Secretaria Municipal da Saúde, pelo Sr. **JOÃO BATISTA MARQUES**, R.G. nº 12.762.826, Motorista, regido pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 1290 DE 01.10.2007

Concede à Sra. **MARTA OYAMA TÓCIO**, R.G. nº 12.515.404-5, Enfermeira, regida pelo regime jurídico estatutário, 10 (dez) dias de férias, referentes ao período de 2005/2006, a partir de 02 de outubro de 2007, devendo ser substituída na função gratificada de Gerente da UBS "Ernesto Che Guevara" - Jardim Maria Casagrande Lopes, do Departamento de Atenção à Saúde das Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, pela Sra. **ELIANA MARIA FERNANDES DE AGUIAR TONETTO**, R.G. nº 7.516.545-4, Enfermeira, regida pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 1291 DE 01.10.2007

Concede ao Sr. **REGINALDO FUKUDA**, R.G. nº 12.788.832, Cirurgião Dentista, regido pelo regime jurídico estatutário, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período de 2005/2006, a partir de 15 de outubro de 2007, devendo ser substituído na função gratificada de Gerente da UBS Jardim Zara, do Departamento de Atenção à Saúde das Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, pela Sra. **IEDA REGINA DE LUCCA THIEZERINI SANTOS**, R.G. nº 14.785.506, Enfermeira, regida pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 1292 DE 01.10.2007

Concede ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS BARIANI**, R.G. nº 10.595.941, Agente Administrativo, regido pelo regime jurídico estatutário, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 2001/2002, a partir de 05 de novembro de 2007, devendo ser substituído na função gratificada de Encarregado do Setor de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo Sr. **LUIZ FERNANDO ROSA**, R.G. nº 22.599.666, Lavador/Lubrificador, regido pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 1295 DE 01.10.2007

Extingue a pedido, a partir de 01 de outubro de 2007, o contrato do Sr. **LAÉRCIO JOSÉ KEMPP**, R.G. nº 7.568.353-7, Motorista, regido pelo regime administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 1296 DE 01.10.2007

Interrompe a licença sem vencimentos concedida à Sra. **PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA BRITO**, R.G. nº 20.107.162-9, Agente Administrativo, regida pelo regime jurídico estatutário, tendo reassumido suas funções na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Ambiental, em 17 de setembro de 2007. (Processo nº 02.2007.004533-6)

PORTARIA Nº 1298 DE 01.10.2007

Empossa no dia 01 de outubro de 2007, a Sra. **TATIANE FRAGIOLLI GARRUTTI**, R.G. nº 32898341X, PIS/PASEP nº 12634633183, no cargo efe-

tivo de Agente Administrativo, nomeada através da portaria nº 1212 de 12 de setembro de 2007.

PORTARIA Nº 1299 DE 01.10.2007

Tendo em vista a aposentadoria do Sr. Cezar Luiz Pereira, nomeia e empossa no dia 01 de outubro de 2007, o Sr. **JOSÉ CARLOS BALBINO**, R.G. nº 16239063, PIS/PASEP nº 12087499561, no cargo efetivo de Motorista, nível 106, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/06, homologado em 30 de junho de 2006, classificado em 052º lugar, ficando lotado na Secretaria Municipal da Saúde, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 140 de 22 de julho de 1992, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, Indireta e Autárquica.

PORTARIA Nº 1300 DE 01.10.2007

Tendo em vista a manutenção dos serviços, nomeia o Sr. **MÁRIO ALBERTO NOGUEIRA**, R.G. nº 11567376-3, para o Cargo Efetivo de Motorista, nível 106, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/06, homologado em 30 de junho de 2006, classificado em 051º lugar, ficando lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 140 de 22 de julho de 1992, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, Indireta e Autárquica, observando-se o disposto no artigo 34 da Lei nº 3181/76, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta, para efetivação da posse.

PORTARIA Nº 1301 DE 01.10.2007

Tendo em vista a exoneração do Sr. Ibsen Dafnes Alberto Zamai, nomeia o Sr. **BRAYSSON LUIS ASCENCIO**, R.G. nº 35324918X, para o Cargo Efetivo de Agente Administrativo, nível 112, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 002/06, homologado em 14 de dezembro de 2006, classificado em 092º lugar, ficando lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 140 de 22 de julho de 1992, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, Indireta e Autárquica, observando-se o disposto no artigo 34 da Lei nº 3181/76, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta, para efetivação da posse.

PORTARIA Nº 1302 DE 01.10.2007

Retifica a portaria nº 1157 de 29 de agosto de 2007, referente à Sra. **ROSÂNGELA LEONEL DOS SANTOS**, para constar que o R.G. correto é nº 19.358.956-4 e o comissionamento é pelo período de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2007.

PODER EXECUTIVO

...Continuação

PORTARIA Nº 1305 DE 02.10.2007

Declara vagos os cargos abaixo relacionados, em razão de aposentadoria, nos termos do inciso V do artigo 100, da Lei nº 3181/76, a saber:

CARGO	OCUPANTE	ATO Nº	PUBLICADO EM
Oficial Administrativo	Eliana da Silva Oliveira	075/2007	04/09/2007
Auxiliar de Serviços	Floripes de Oliveira	076/2007	05/09/2007
Auxiliar de Enfermagem	Rose Mary de Oliveira Silva	077/2007	05/09/2007
Oficial Administrativo	Marlene Ribeiro Marques	078/2007	05/09/2007
Auxiliar de Serviços	Nilsa Maria de Araújo Oliveira	079/2007	05/09/2007
Professor I	Iemes Martins de Souza	080/2007	10/09/2007
Agente de Segurança	Dorgival de Sousa Oliveira	081/2007	10/09/2007
Cirurgião Dentista	Wanda Santiago Oliveira Carvalho	084/2007	17/09/2007
Professor I	Iraceles Alba Moro	085/2007	17/09/2007
Farmacêutico	Carmem Sílvia Cascaldi Garcia	086/2007	17/09/2007
Cozinheiro	Maria Auxiliadora de Lima	093/2007	19/09/2007
Auxiliar de Serviços	Miriã França de Souza	096/2007	24/09/2007

PORTARIA Nº 1306 DE 02.10.2007

Exonera a Sra. **ELZIRA DEBOR-TOLLI LOURENÇO**, R.G. nº 3.033.830, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de agosto de 2007, em virtude de aposentadoria, conforme ato nº 051/07, publicado em 31 de julho de 2007.

PORTARIA Nº 1307 DE 02.10.2007

Exonera a Sra. **ELZA APARECIDA PUTI DE FIGUEIREDO**, R.G. nº 11.639.077, do cargo de provimento em comissão de Secretária da EMEF Ve-reador José Delibo, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de agosto de 2007, em virtude de aposentadoria, conforme ato nº 067/07, publicado em 15 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 1308 DE 02.10.2007

Exonera a Sra. **ELIANA DA SILVA OLIVEIRA**, R.G. nº 18.658.557, da função gratificada de Secretária de Gabinete, da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 28 de março de 2007, em virtude de aposentadoria, conforme ato nº 075/07, publicado em 04 de setembro de 2007.

PORTARIA Nº 1309 DE 02.10.2007

Tendo em vista o afastamento por licença para tratamento de saúde, da Sra. **MARIA SUELI NOCCIOLI PONTES**, R.G. nº 13.771.180, Técnica em Contabilidade, regida pelo regime jurídico estatutário, designa para substituí-la no cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Liquidação de Despesa, da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 21 de setembro de 2007 e enquanto durar o seu impedimento, a Sra. **MARILISA FERNANDES DE CARVALHO**, R.G. nº 11.165.810-X, Oficial Administrativo, regida pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 1310 DE 02.10.2007

Concede ao Sr. **FABRÍZIO QUEIROZ LIPORASSI**, R.G. nº 25.290.226-9, 10 (dez) dias de férias, referentes ao período de 2006/2007, a partir de 01 de outubro de 2007 e está sendo substituído no cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Registro e Informação Funcional, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, pela Sra. **MARISTELA DA SILVA VILELA**, R.G. nº 16.921.043-1, Agente Administrativo, regida pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 1311 DE 02.10.2007

Remove, retroagindo os efeitos a par-

tir de 01 de agosto de 2007, o Sr. **FREDERICO TADEU SEDASSARI MAZZO**, R.G. nº 24.172.556-2, Agente Administrativo, regido pelo regime jurídico estatutário, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social. (Of. nº 1059 - SEMAS)

PORTARIA Nº 1312 DE 02.10.2007

Remove, retroagindo os efeitos a partir de 29 de maio de 2007, o Sr. **JEFFERSON RÉZIO**, R.G. nº 24.771.677-7, Agente Administrativo, regido pelo regime jurídico estatutário, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal da Educação. (Of. nº 1060 - SEMAS)

PORTARIA Nº 1313 DE 02.10.2007

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, contrata os Senhores abaixo relacionados, na função de Agente de Controle de Vetores, nível 105, habilitados no Processo Seletivo nº 006/07, homologado em 10 de julho de 2007, pelo período compreendido entre 01 de outubro de 2007 a 29 de setembro de 2009, ficando lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aplicando-se às presentes o Regime Administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 1340/02, conforme termos dos contratos de trabalho firmados e representações do Secretário da Pasta, a saber:

CL	NOME	RG	PIS/PASEP
0087º	EDSON FLÁVIO DE SOUSA	18141013-8	12137215715
0079º	DANILO FERREIRA DA SILVA	332053222	19030717079
0072º	JÚLIO CÉSAR COSSI DE SOUSA	403497371	19030717133
0089º	ANA CRISTINA DA SILVA	18294483	12198467552
0074º	ANA PAULA ROCHA	293548821	21021487823
0076º	CARINA MICHELE ROQUE DA SILVA	330628562	12814631170
0075º	MICHELLE BORGHESI ARRUDA	429005623	20437172176
0085º	NILCE MARA MUNIZ OLIVEIRA	159797986	12222665274
0088º	ROSEMEIRE TRENTIN CAMPOS GONÇALVES	20408228	12275236386
0084º	SÍLVIA MARTA BOGGAL DOS SANTOS	20997354	12015615522

PORTARIA Nº 1314 DE 02.10.2007

Retifica a portaria nº 0758 de 25 de maio de 2007, referente à contratação da Sra. **IARA NOGUEIRA BORGES**, R.G. nº 241533429, para constar, **onde se lê:** classificada em 001º lugar; **leia-se:** classificada em 002º lugar.

CUMPRASE

WELSON GASPARINI**Prefeito Municipal**

Cód. 02.06.40

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 225 DE 04 DE OUTUBRO DE 2007

DETERMINA O NÃO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2205, DE 10 DE AGOSTO DE 2.007 (DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 2185 27/04/07 (APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006 E DÁ LEI FEDERAL Nº 11350/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), INCLUI QUADRO ESPECIAL DE CONTROLE DE VETORES, ANEXO II), CONFORME ESPECIFICA FACE A SUA INCONSTITUCIONALIDADE.

DR. WELSON GASPARINI, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a jurisprudência tem reconhecido de maneira constante e uniforme, ser facultado ao Poder Executivo, deixar de cumprir os dispositivos legais eivados de inconstitucionalidade;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 2205, de 10 de agosto de 2.007, promulgada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, infringe o disposto nos artigos 2º da Constituição Federal Brasileira; 5º da Constituição do Estado de São Paulo; e 1º § 1º, 39, inciso II e 44 da Lei Orgânica do Município, conforme evidenciado no parecer do processo administrativo nº 02.07.025540.3;

CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o não cumprimento das disposições da Lei acima até que o Poder Judiciário se pronuncie em definitivo;

DECRETA:

Artigo 1º - As Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Direta e Indireta, a que dizem respeito os dispositivos da Lei Complementar nº 2205, de 10 de agosto de 2.007, abster-se-ão da prática de atos que importem na sua execução.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

WELSON GASPARINI

Prefeito Municipal

ROGÉLIO GENARI

Secretário Municipal de Governo

NINA VALÉRIA CARLUCCI

Secretária Municipal dos

Negócios Jurídicos

Cód. 02.02.10

LEIS

LEI Nº 11.391 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "TENENTE PEDRO MORETTI - SANTISTA".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 1244/2007, de autoria do Vereador Merchó Costa eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar o nome de "**TENENTE PEDRO MORETTI - SANTISTA**", como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal.

Parágrafo Único - A denominação de que trata o "caput" deste artigo será dada por ato do Chefe do Executivo, a um logradouro público ou próprio municipal, que a partir da vigência desta lei, esteja ainda sem nomenclatura.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

WELSON GASPARINI

Prefeito Municipal

ROGÉLIO GENARI

Secretário Municipal de Governo

NINA VALÉRIA CARLUCCI

Secretária Municipal dos

Negócios Jurídicos

Cód. 02.02.10

LEI Nº 11.394 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "JOÃO CARLOS DONIZETE LEAL - JOÃO DO POSTO".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 1224/2007, de autoria dos Vereadores Capela Novas e Cícero Gomes da Silva eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar o nome de "**JOÃO CARLOS DONIZETE LEAL - JOÃO DO POSTO**", como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal.

Parágrafo Único - A denominação de que trata o "caput" deste artigo será dada por ato do Chefe do Executivo, a um logradouro público ou próprio municipal, que a partir da vigência desta lei, esteja ainda sem nomenclatura.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

WELSON GASPARINI

Prefeito Municipal

ROGÉLIO GENARI

Secretário Municipal de Governo

NINA VALÉRIA CARLUCCI

Secretária Municipal dos

Negócios Jurídicos

Cód. 02.02.10

LEI Nº 11.399 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "ALBERTO QUARTIM DE MORAES JUNIOR".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 1177/2007, de autoria do Vereador Marinho Sampaio eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar o nome de "**ALBERTO QUARTIM DE MORAES JUNIOR**", como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal.

Parágrafo Único - A denominação de que trata o "caput" deste artigo será dada por ato do Chefe do Executivo, a um logradouro público ou próprio municipal, que a partir da vigência desta lei, esteja ainda sem nomenclatura.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

WELSON GASPARINI

Prefeito Municipal

ROGÉLIO GENARI

Secretário Municipal de Governo

CELSO WANDERLEY MALERBA

DE OLIVEIRA

Secretário Municipal dos

Negócios Jurídicos

Cód. 02.02.10

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 447/07

Autoria da Mesa da Câmara Municipal

SUSPENDE A EXECUÇÃO DA LEI Nº 10507, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005, POR FORÇA DA DECISÃO TOMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE A JULGOU INCONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA ADIN Nº 131.412.0/1 (DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE AMBULATÓRIO MÉDICO OU SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO NAS EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ABRIGAR SHOPPING CENTERS, HIPERMERCADOS, TEATROS, CASAS DE SHOWS E EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou, e eu, Wan-

PODER LEGISLATIVO

...Continuação

deir Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva, irrecorrível, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a LEI nº 10507, de 02 de setembro de 2005, nos autos da ADIN nº 131.412.0/1, em atenção ao Ofício nº 3471-A/07 - ACD, de 02 de julho de 2007, da Egrégia Presidência da Corte do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, incluso no procedimento administrativo interno de nº 9241/07.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WANDEIR SILVA

Presidente

Publicado na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 03 de outubro de 2007.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA RIZZI
Diretor Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 449/07

Autoria da Mesa da Câmara Municipal

SUSPENDE A EXECUÇÃO DA LEI Nº 10749, DE 24 DE ABRIL DE 2006, POR FORÇA DA DECISÃO TOMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE A JULGOU INCONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA ADIN Nº 139.685.0/4 (AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA ÀS HEPATITES VIRAIS CRÔNICAS, REVOGA A LEI Nº 9543, DE 08 DE MAIO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou, e eu, Wandecir Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva, irrecorrível, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a LEI nº 10749, de 24 de abril de 2006, nos autos da ADIN nº 139.685.0/4, em atenção ao Ofício nº 3475-A/07 - ACD, de 02 de julho de 2007, da Egrégia Presidência da Corte do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, incluso no procedimento administrativo interno de nº 9204/07.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WANDEIR SILVA

Presidente

Publicado na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 03 de outubro de 2007.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA RIZZI
Diretor Administrativo

LEIS

LEI Nº 11.420 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

Projeto de Lei nº 914/06

**Autoria da Vereadora Dárcy Vera
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO DE ESPORTES.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto rejeitou, em sessão ordinária realizada no dia 02/10/2007, o Veto Total ao Projeto de Lei nº 914/06, e eu, Wandecir Silva, Presidente, nos termos do Artigo 44, Parágrafo 6º, da Lei Orgânica do município de Ribeirão Preto, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica pela presente lei, declarado de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO DE ESPORTES, com sede no Município de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WANDEIR SILVA

Presidente

Publicada na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 03 de outubro de 2007.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA RIZZI
Diretor Administrativo

LEI Nº 11.422 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

Projeto de Lei nº 1301/07

**Autoria do Vereador Jorge Parada
AUTORIZA TODAS ESCOLAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A CRIAR O PROGRAMA PRAÇA ESCOLA ADOTANDO A ÁREA VERDE MAIS PRÓXIMA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto, na forma da lei, aprovou, o Prefeito Municipal sancionou (Silêncio) e eu, Wandecir Silva, Presidente, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 43, da Lei Orgânica do município de Ribeirão Preto, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Pela presente lei, as escolas municipais, estaduais e particulares de ensino fundamental, médio e superior, existentes no município de Ribeirão Preto, ficam autorizadas a criar o PROGRAMA PRAÇA ESCOLA, adotando a área verde, praça e ou canteiros, mais próximos do estabelecimento e em conjunto com a Prefeitura Municipal e a comunidade cuidarem da manutenção da mesma.

Artigo 2º - Para a efetivação do referido Programa, a escola deverá se cadastrar junto a Secretária de Planejamento e Gestão Ambiental, no prazo de 90 dias após a entrada em vigor desta lei, que indicará a área a ser adotada.

Artigo 3º - A escola deverá envolver todos os seus alunos, professores e a

comunidade no referido programa, providenciando o plantio de árvores e a manutenção da área verde adotada, visando à criação de uma atitude ecologicamente correta em todos.

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal criará placa indicativa do Programa com a propaganda da Escola adotante e que será afixada na área verde adotada.

Artigo 5º - A Prefeitura criará um Concurso anual para definir qual a área adotada mais bonita e preservada do município, podendo destinar um prêmio a escola vencedora.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei ficarão a cargo de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WANDEIR SILVA

Presidente

Publicada na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 03 de outubro de 2007.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA RIZZI
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 117 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

Projeto de Resolução nº 126/07

Autoria da Vereadora Silvana

Resende

INSTITUI SESSÃO SOLENE PARA HOMENAGEAR OS TALENTOS DA TERCEIRA IDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou e eu, Wandecir Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica, por esta resolução, instituída Sessão Solene para Homenagear os talentos da Terceira Idade no Município de Ribeirão Preto.

§ 1º - Cada vereador terá direito a indicação de um talento a homenagear.

§ 2º - A sessão solene dar-se-á, anualmente, no mês de setembro em data a ser determinada segundo entendimento desta Casa, em comemoração ao dia 27 de setembro, Dia do Idoso.

Artigo 2º - A homenagem será realizada na Câmara Municipal com a presença dos homenageados, seus familiares e demais interessados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WANDEIR SILVA

Presidente

Publicada na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 03 de outubro de 2007.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA RIZZI
Diretor Administrativo

SECRETARIA DA FAZENDA

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	46.215.838,80	47.468.299,55	49.152.497,94	54.107.490,92	89.974.403,40	50.459.313,28	55.177.166,63	50.379.319,42	54.750.102,96	50.631.224,15	53.641.914,22	82.045.256,93	683.002.828,20	634.609.817,70	626.969.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.605.896,01	13.186.564,99	12.753.068,46	16.727.254,85	13.634.025,18	14.602.678,83	16.057.023,41	14.909.972,44	17.960.192,06	17.140.584,98	17.476.286,53	17.594.067,41	182.647.625,15	170.124.913,32	222.567.934,36
Aulaquies	10.380.682,40	13.041.674,67	12.528.605,24	16.016.184,67	13.571.997,30	14.383.375,25	15.289.363,20	14.629.822,64	17.734.089,72	16.826.567,17	17.278.188,44	17.255.717,18	178.936.267,88	166.242.993,34	218.194.331,36
Fundações Públicas	225.213,61	144.890,32	224.463,22	711.080,18	62.027,88	219.303,58	767.660,21	280.149,80	226.102,34	314.017,81	198.098,09	338.350,23	3.711.357,27	3.881.919,98	4.373.603,00
Empresas Esatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	56.821.734,81	60.654.864,54	61.905.566,40	70.834.755,77	103.608.428,58	65.061.992,11	71.234.190,04	65.289.291,86	72.710.295,02	67.771.809,13	71.118.200,75	99.639.324,34	865.650.453,35	804.734.731,02	849.536.934,36
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Integ. Adm. Dir/Ind e Fund.	9.000,00	9.000,00	0,00	18.000,00	1.434.432,18	4.376.345,07	0,00	4.495.692,20	5.111.045,18	4.941.728,03	5.075.032,18	5.005.488,34	30.475.763,18	20.432.242,66	56.056.000,00
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência	1.959.878,44	1.961.337,42	1.989.158,16	3.880.556,03	2.194.093,31	1.922.461,28	1.930.552,84	2.017.566,95	2.197.171,49	2.160.445,55	2.193.843,94	2.150.037,82	26.557.102,63	26.185.312,49	27.200.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	2.077.706,42	345.411,42	689.034,38	343.401,56	343.634,95	343.634,95	342.736,60	354.264,14	354.181,04	353.817,88	353.989,83	5.901.213,17	5.194.005,46	4.500.000,00
FUNDEF	2.545.583,34	3.042.776,60	3.245.319,44	2.938.804,28	3.030.020,75	2.535.977,22	2.763.329,20	5.702.169,77	4.330.971,17	3.194.926,65	3.660.884,09	2.952.061,75	39.942.824,46	38.386.552,61	34.230.000,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	4.514.461,78	7.090.820,44	5.579.889,02	7.526.394,69	7.001.947,80	9.178.418,52	5.037.516,99	12.558.165,52	11.993.451,98	10.651.281,47	11.283.577,49	10.460.977,74	102.876.903,44	90.198.113,22	121.986.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	51.307.273,03	53.564.044,10	56.325.677,38	63.308.361,08	96.606.480,78	55.883.573,59	66.196.673,05	52.731.126,34	60.716.843,04	57.120.527,66	59.834.623,26	89.178.346,60	762.773.549,91	714.536.617,80	727.550.934,36

Republicada por Incorreção

FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA
 Chefe Divisão Contabilidade - Substituta - CRC 1SP 178.759/O-4
 MARCUS VINICIUS BERZOTI RIBEIRO
 Responsável Controle Interno - CRC 1SP 219.596/O-2

MARIA INÊS GALLI JÁBALI
 Diretora Departamento Contadoria Geral
 AFONSO REIS DUARTE
 Secretário Municipal da Fazenda

WELSON GASPARINI
Prefeito Municipal

Cód. 02.05.40

SECRETARIA DA FAZENDA

Valores expressos em R\$

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	272.200,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.090,43	17.110,02	2.440.867,95
PODER EXECUTIVO	40.783.097,05	0,00	0,00	3.863.092,94	0,00	1.197.904,69	31.833.126,87	5.086.877,24	130.302.446,59
Prefeitura Municipal	27.136.830,04	0,00	0,00	1.708.280,86	0,00	1.013.648,93	20.568.362,22	4.860.186,96	109.813.423,18
Órgãos/Entidades	13.646.267,01	0,00	0,00	2.154.812,08	0,00	184.255,76	11.264.764,65	226.690,28	20.489.023,41
DAERP-Depto Água E Rib.Preto	13.301.701,02	0,00	0,00	2.152.292,08	0,00	184.255,76	10.955.567,76	193.841,18	3.938.773,63
Guarda Civil Municipal Rib.Preto	65.328,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.328,41	0,00	334.382,95
IPM-Inst.Prev.Munic.Rib.Preto	31.443,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.198,86	5.244,79	9.645.667,84
SASSOM-Serv.A.Saúde Munic.	43.025,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	0,00	23.402,23	17.102,77	4.832.104,09
Fundação D. Pedro II	83.012,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.511,16	10.501,54	467.910,37
FUNDET-Fund.Ed. para Trabalho	107.105,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.105,17	0,00	585.195,41
FIPASE-Fund.Inst.P. AV. Saúde	11.086,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.086,26	0,00	664.496,63
Fundo Ins.do Livro de Rib.Preto	3.564,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,80	0,00	20.492,49
TOTAL:	41.055.297,50	0,00	0,00	3.863.092,94	0,00	1.197.904,69	32.088.217,30	5.103.987,26	132.743.314,54

Republicada por Incorreção

FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA
 Chefe Divisão Contabilidade - Substituta - CRC 1SP 178.759/O-4
 MARCUS VINICIUS BERZOTI RIBEIRO
 Responsável Controle Interno - CRC 1SP 219 596/O-2

MARIA INÊS GALLI JÁBALI
 Diretora Departamento Contadoria Geral
 AFONSO REIS DUARTE
 Secretário Municipal da Fazenda

WELSON GASPARI
Prefeito Municipal
 Cód. 02.05.40

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SMF Nº 031 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e na forma da legislação vigente, pela presente Portaria, retifica os termos da portaria SMF nº 029 e 030 de 10 de setembro de 2007, **onde se lê:** cargo de supervisor fiscal, **leia-se:** função de supervisor fiscal.

CUMPRA-SE

Ribeirão Preto, 24 de setembro de 2007

AFONSO REIS DUARTE

Secretário Municipal da Fazenda

Cód. 02.05.10

PORTARIA SMF Nº 034 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e na forma da legislação vigente, pela presente Portaria, prorroga por 30 (trinta) dias a portaria SMF nº 028/07, a contar da data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Ribeirão Preto, 03 de outubro de 2007

AFONSO REIS DUARTE

Secretário Municipal da Fazenda

Cód. 02.05.10

SASSOM

Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 035 DE 03.10.2007

DR. YUSSIF ALI MERE JÚNIOR, Superintendente do SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto, na forma da Lei, Determina que:

Pela presente portaria, concede a Sra. **JOCELI TONELLA**, Cirurgiã Dentista, regida pelo Regime Jurídico Estatutário, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2005/2006, a partir de 15 de outubro de 2007, devendo substituí-la no Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor do Ambulatório Odontológico do SASSOM, Sr. **JOSÉ LUIS BARBOSA TANGO**, Cirurgião Dentista regido pelo Regime Jurídico Estatutário.

PORTARIA Nº 36 DE 04.10.2007

DR. YUSSIF ALI MERE JÚNIOR, Superintendente do SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto, na forma da Lei, Determina que:

Artigo 1º - Torna pública a meta de produtividade em relação à estimada, referente ao mês de setembro de 2007, conforme disposto no artigo 3º do Decreto nº 041, de 10/03/1995:

Tabela 1 - Produção de consultas médicas em setembro de 2007:

Especialidades	Esperada	Realizada
Ginecologia	240	142
Pediatria	560	284
Especialidade	780	611
Total	1580	1203
% de alcance	76,14	

Tabela 2 - Produção de atendimentos odontológicos em setembro de 2007:

Especialidade	Esperada	Realizada
Cirurgiões-Dentistas	5.619	8.938
Total	5.619	8.938
% de alcance	159,1	

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

DR. YUSSIF ALI MERE JÚNIOR

Superintendente

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública
nº 0024.2007.4

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada na execução de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 218 (duzentos e dezoito) Praças Públicas do Município de Ribeirão Preto, conforme discriminado em Edital completo.

Encerramento: 06/11/07 às 09:00h.

Abertura: 06/11/07 às 10:00h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações - Divisão de Compras - Via São Bento s/nº - Jardim Mosteiro, das 8h às 17h (a custo zero - gratuito); ou (na íntegra) através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2007

ANTONIO NAMI

Secretário Municipal da Administração
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO

Convite de Preços nº 101/07

Processo de Compra nº 1617/07

Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos de engenharia para a elaboração e detalhamento de projeto para a reforma e ampliação da Unidade de Saúde Drª Teresinha Garcia José Gradim - PAM II - Secretaria da Saúde.

Antonio Nami, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações no bojo do certame licitatório e ADJUDICA o objeto do Convite de Preços em epígrafe, à empresa abaixo, conforme especificado:

BARRETO VINHÓLIS ENGENHARIA ARQUITETURA PROJETOS LTDA., empresa localizada na Rua Nélio Guimarães, 293 - Ribeirão Preto - SP, com a proposta no valor global de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2007

ANTONIO NAMI

Secretário Municipal da Administração
Cód. 02.06.30

EDITAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 1399/07

Convite de Preço nº 091/07-6

Objeto: Pavimentação Asfáltica da Rua Japurá no trecho em confluência com a Rua Acre, no Ipiranga em Ribeirão Preto.

Valor Estimativo: R\$ 22.468,38.

Encerramento: 16/10/07 às 9h30min.

Abertura: 16/10/07 às 10h.

Local e horário para retirada do edital completo: Departamento de Materiais e Licitações - Divisão de Compras - Praça Alto do São Bento s/nº - Jardim Mosteiro, das 8h às 17h ou poderá ser impresso o edital completo via internet (www.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2007

ANTONIO NAMI

Secretário Municipal da Administração

RENATO CLÁUDIO MARTINS BIN

Diretor Depto. de Materiais e Licitações
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO

Convite de Preços nº 102/2007

Processo de Compra nº 1612/2007

Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos de engenharia para levantamento e detalhamento de projeto completo para reforma e ampliação da CEI Anna Augusta França - Secretaria da Educação.

Antonio Nami, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações no bojo do certame licitatório e ADJUDICA o objeto do Convite de Preços em epígrafe, à empresa abaixo, conforme especificado:

P&O DISEGNO - PRADO & OLIVEIRA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA., empresa localizada na Rua Av. Dr. Bernardino de Campo, 71 - Santos/SP, com a proposta no valor global de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais).

Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2007

ANTONIO NAMI

Secretário Municipal da Administração
Cód. 02.06.30

EDITAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃOConvite de Preços nº 103/2007
Processo de Compra nº 1611/2007

Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos de engenharia para levantamento e detalhamento de projeto completo para reforma e ampliação da CEI Alor Galvão César - Secretaria da Educação.

Antonio Nami, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações no bojo do certame licitatório e ADJUDICA o objeto do Convite de Preços em epígrafe, à empresa abaixo, conforme especificado:

LAGAM CONSTRUÇÕES CIVIS ELETROMECÂNICA LTDA., empresa localizada na Rua Florêncio de Abreu, 1833 - Ribeirão Preto/SP, com a proposta no valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2007
ANTONIO NAMI
Secretário Municipal da Administração
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTASConvite de Preços nº 106/2007
Processo de Compra nº 1654/2007

Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos de engenharia para levantamento e detalhamento de projeto completo para reforma e ampliação da CEI Ana Maria Chufalo - Secretaria Municipal da Educação.

A Comissão Municipal de Licitações, torna público e para conhecimento dos licitantes participantes do Convite de Preços em epígrafe, que examinadas as propostas apresentadas, chegou ao seguinte julgamento:

Licitante Vencedor:

LAGAM CONSTRUÇÕES CIVIS ELETROMECÂNICA LTDA., com a proposta no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Em conformidade com o Artigo 109, § 6º da Lei Federal 8.666/93, a Comissão concede, após esta publicação, a abertura do prazo para interposição de recursos, ficando o processo com vistas franqueada aos interessados.

Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2007
Presidente Comissão Mun. de Licitações
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTASConvite de Preços nº 107/2007
Processo de Compra nº 1651/2007

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados ao café da manhã do Museu do Café, destinada à Secretaria Municipal da Cultura.

A Comissão Municipal de Licitações torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que examinada a proposta **ESCOIMADA** pelo licitante PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA. em relação aos itens 01 - 04 e 07 e demais propostas, chegou ao seguinte julgamento:

Licitante Vencedor nos itens:

PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA. nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, totalizando o valor de R\$ 4.258,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Ribeirão Preto, 03 de outubro de 2007
Presidente Comissão Mun. de Licitações
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Convite de Preços nº 110/2007
Processo de Compra nº 1695/2007

Objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, pelo período de 12 meses (prorrogáveis na forma da Lei) - Secretaria da Educação.

Antonio Nami, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações, bem como determina a contratação direta dos serviços, do objeto licitatório, segundo o disposto no Artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão Preto, 02 de outubro de 2007
ANTONIO NAMI
Secretário Municipal da Administração
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Convite de Preços nº 110/2007
Processo de Compra nº 1695/2007

A Comissão Municipal de Licitações, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação acima descrita foi julgada **DESERTA** pela segunda vez, visto a ausência de licitantes interessados no presente certame.

Ribeirão Preto, 02 de outubro de 2007
Presidente Comissão Mun. de Licitações
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃOConvite de Preços nº 107/2007
Processo de Compra nº 1651/2007

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados ao café da manhã do Museu do Café, destinada à Secretaria Municipal da Cultura.

Antonio Nami, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações no bojo do certame licitatório e ADJUDICA o objeto do Convite de Preços em epígrafe, à empresa abaixo, conforme especificado:

PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA., empresa localizada na Rua Carlos de Vilhena, 4270 - Franca/SP, nos itens de 01 a 08, totalizando o valor de R\$ 4.258,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Ribeirão Preto, 03 de outubro de 2007
ANTONIO NAMI
Secretário Municipal da Administração
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 1784/07
Convite de Preço nº 113/07-9

Objeto: Aquisição de Ingressos para Parque Aquático (Recreação e Alimentação), para proporcionar Atividades de Lazer as Crianças e Adolescentes Integrantes do Peti, na Semana em Comemoração ao Dia da Criança (Outubro 2007).

Valor Estimativo: R\$ 27.842,50

Encerramento:

15/10/2007 às 9h30min.

Abertura: 15/10/2007 às 10h.

Local e horário para retirada do edital completo: Departamento de Materiais e Licitações - Divisão de Compras - Praça Alto do São Bento s/nº - Jardim Mosteiro, das 8h às 17h ou poderá ser impresso o edital completo via internet (www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2007
ANTONIO NAMI

Secretário Municipal da Administração
RENATO CLÁUDIO MARTINS BIN
Diretor Depto. de Materiais e Licitações
Cód. 02.06.30



Faça silêncio ao passar em frente aos hospitais. Os doentes merecem. Em toda parte procure fazer o mínimo de barulho.

EDITAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 083/2007

De acordo com a Resolução FNDE/CD nº 13 de 24 de abril de 2007, à vista do Convênio entre o Ministério da Educação e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, a Secretaria Municipal da Educação e a Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos:

- Convoca, conforme autorização do Senhor Prefeito Municipal, os candidatos abaixo relacionados, na proporção prevista no item 10.1 do Edital de Abertura, habilitados no Processo Seletivo Especial, para comparecerem na **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada na Praça Alto de São Bento nº 11, Jardim Mosteiro, impreterivelmente no dia 05/10/07 às 9:00 horas**, munidos do RG, a fim de manifestarem interesse nas suas contratações.

As convocações, feitas através deste edital, têm por objetivo o preenchimento de vagas originadas por candidatos que deixaram o Programa.

Os candidatos poderão ser representados por procuradores, devidamente autorizados para a prática do ato, sendo que a procuração deverá ser atual e a sua ausência consis-

tirá em desistência tácita, sem direito à reclamação futura, ficando a Administração autorizada a convocar os próximos aprovados, conforme ordem de classificação.

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

homologado em 16/07/07

BOLSISTAS PARA O

"PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO"

EDUCADORES POPULARES

CL	NOME	RG
35º	LILIANE SILVA DO NASCIMENTO	m6852517
36º	SANDRA ALVES MACIEL DA SILVA	245302396
37º	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	280921391
38º	RICARDO THIAGO RAIMO BARBOSA	350171932

Ribeirão Preto, 03 de outubro de 2007

ANTONIO NAMI

Secretário Municipal da Administração

JOSÉ ANTÔNIO PESSINI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

THOMAZ PERIANHES JÚNIOR

Chefe da Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento

Cód. 02.09.10

Estes são os principais criadouros do mosquito *Aedes aegypti* transmissor da *Dengue*.

Veja como você deve e pode colaborar.



- 1 - Manter as calhas sempre limpas
- 2 - Guardar pneus em local coberto
- 3 - Não deixar espalhados pelo quintal latas, plásticos, folhas secas acumulando água
- 4 - Colocar areia grossa nos pratos de xaxim
- 5 - Substituir a água das plantas por areia grossa
- 6 - Manter as garrafas emborcadas ou em lugar coberto
- 7 - Cobrir bem tambores e caixas d'água
- 8 - Desinfetar periodicamente os ralos
- 9 - Lavar os bebedouros dos animais com bucha
- 10 - Manter as piscinas limpas e tratadas com cloro

EDITAIS

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS

Concurso Público nº 001/2007

A Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, torna público o gabarito oficial do concurso público nº 001/2007, para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, da prova realizada no dia 30/09/07, conforme segue:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	A
02	B
03	B
04	D
05	C
06	C
07	D
08	A
09	A
10	C
11	D
12	C
13	D
14	A
15	ANULADA
16	D
17	B
18	C
19	B
20	D

QUESTÃO	ALTERNATIVA
21	C
22	B
23	A
24	C
25	D
26	B
27	A
28	ANULADA
29	C
30	B
31	A
32	D
33	B
34	ANULADA
35	D
36	A
37	A
38	B
39	D
40	D

Comissão Organizadora:

Lídia Valéria Madeira de Carvalho
 Nilvia Helena Roque Caçador
 Ronaldo dos Santos Luiz
 Cleiton Francisco de Oliveira Vieira
 Edson Ferreira da Silva

Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2007

ERICK CUNHA JUNQUEIRA
 Superintendente

SASSOM

Serviço de Assistência à Saúde
 dos Municipiários de Ribeirão Preto

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA.

O SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO, comunica a todos os interessados que encontra-se aberto o credenciamento para contratação de empresa especializada em serviço de radiologia médica, em caráter ambulatorial, com sede em Ribeirão Preto.

Os interessados deverão comparecer no setor de protocolo da autarquia, situado à Rua Barão do Amazonas nº 204, Centro, Ribeirão Preto (SP), a fim de retirar cópia da Resolução nº 02 de 18 de junho de 2003 que estabelece regras de credenciamento, bem como do modelo de contrato de prestação de serviços a ser firmado na autarquia, além dos anexos contendo os preços praticados pelo SASSOM.

Prazo para pedido de credenciamento: do dia 09 à 11/10/2007.

Horário: Das 9:00 às 16 horas.

YUSSIF ALI MERE JÚNIOR
 Superintendente
 do SASSOM

SASSOM

Serviço de Assistência à Saúde
 dos Municipiários de Ribeirão Preto

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Processo de Dispensa
 de Licitação nº 68/2007

Ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Objeto: Prestação de serviços de informática.

Contratada: Coderp - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto.

Valor: R\$ 166.346,16 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código:

30/3390.39.00.10.302.1701.2

Ribeirão Preto, 28 de setembro de 2007

DR. YUSSIF ALI MERE JUNIOR
 Superintendente - SASSOM

Não rasgue, não queime com cigarro as poltronas dos ônibus, dos cinemas, dos teatros, das casas de espetáculo. Evite riscar e pichar paredes e poltronas. Se você colaborar, todos estarão bem mais servidos.



Diário Oficial

IMPrensa Oficial DO
 MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
 Lei Munic. nº 2.591 de 10/janeiro/1972

Welson Gasparini
 Prefeito Municipal

Ruy Salgado Ribeiro
 Diretor Superintendente Coderp

Justiniano Vicente Seixas
 Jornalista Responsável - MTb 9.606

Carlos Cesar Pires de Sant'Anna
 Gerente Gráfico

Assinatura:
 Semestral R\$ 110,00 - Anual R\$ 220,00

Administração/Redação/Gráfica
 Rua Guataparã, 515 - Vila Virgínia
 Fone: (16) 3977-8390 - Fax: (16) 3977-8393
 Cep 14030-060 - Ribeirão Preto - SP
 E-mail: imprensaoficial@coderp.com.br
 Endereço Eletrônico: www.coderp.com.br



VAMOS VIVER
 SEM
 VIOLÊNCIA